

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

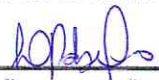
M. Nova/CE., em 18 de Junho de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 339/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 18 de Junho de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1º Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que realize as ações abaixo relacionadas, na Vila Saraiva, localizada no Bairro Girilândia - Sede Urbana deste Município, forma que indica.

1. Viabilizar junto a PROVALE a substituição de luminárias queimadas e/ou danificadas bem como promover a ampliação da rede de iluminação pública na Vila acima citada;
2. Instalar rede de esgoto nas vias públicas da referida Vila.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.06.2025.


MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE
(Roberto do Marquinhos Viana)
- Vereador/Requerente -

